



ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orgão:

MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC

Setor (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Descrição da Necessidade da Contratação: (onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

A presente contratação decorre da necessidade de garantir cobertura securitária à frota de veículos pertencente ao Município de Belmonte/SC e ao Fundo Municipal de Saúde, assegurando proteção patrimonial aos bens públicos utilizados na execução das atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

A frota municipal é composta por veículos leves, caminhões, ônibus, ambulâncias, utilitários, máquinas pesadas, equipamentos rodoviários e maquinários agrícolas, os quais são utilizados diariamente pelas diversas secretarias municipais no desenvolvimento de atividades relacionadas à saúde, educação, assistência social, agricultura, obras, urbanismo, administração, transporte escolar, transporte de pacientes e demais serviços públicos essenciais.

Considerando a utilização contínua e intensa desses veículos e equipamentos, os bens públicos encontram-se permanentemente expostos a riscos operacionais, tais como colisões, acidentes, furtos, roubos, incêndios, danos materiais, danos corporais, eventos climáticos e demais situações capazes de ocasionar prejuízos financeiros ao erário e comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

Atualmente, o Município possui contrato vigente de seguro veicular. Contudo, diante da necessidade de adequação da cobertura securitária à atual realidade operacional da frota municipal e às futuras demandas



administrativas, verificou-se a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, motivo pelo qual não será promovida a renovação contratual vigente.

A contratação pretendida busca assegurar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e previsibilidade orçamentária, reduzindo os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros envolvendo os veículos e equipamentos públicos.

Além disso, considerando que o Município já possui em andamento procedimentos administrativos destinados à aquisição e incorporação de novos veículos à frota municipal, entendeu-se necessária a previsão de quantitativo estimativo adicional na futura contratação, visando possibilitar futuras inclusões veiculares durante a vigência contratual.

A adoção dessa sistemática busca evitar a realização de sucessivos termos aditivos ou novos procedimentos licitatórios para cada incorporação patrimonial superveniente, promovendo maior economicidade, racionalização administrativa e eficiência na gestão contratual.

A solução pretendida contempla a contratação de seguro total da frota municipal e seguro de responsabilidade civil de passageiros (RCO), destinados aos veículos utilizados no transporte de estudantes e pacientes, conforme exigências dos órgãos reguladores competentes.

Nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo maior desconto, considerando tratar-se da sistemática mais adequada às características do mercado securitário, especialmente diante da variabilidade dos valores dos prêmios e da necessidade de manutenção uniforme das condições econômicas da contratação.

Conforme orientações constantes do Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU, o planejamento das contratações públicas deve demonstrar, de forma motivada, a adequação da solução escolhida às necessidades administrativas, considerando aspectos de eficiência, economicidade, gestão de riscos e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar proteção ao patrimônio público municipal, continuidade dos serviços públicos essenciais e maior eficiência na gestão administrativa da frota municipal, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Previsão no plano de contratações anual - PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Belmonte/SC, instituído por meio do Decreto nº 164/2025, de 11 de agosto de 2025, em conformidade com



o planejamento administrativo das demandas relacionadas à manutenção da frota municipal e à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas secretarias e fundos municipais.

A inclusão da contratação no PCA decorre da necessidade contínua de assegurar cobertura securitária aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal, considerando a relevância operacional da frota para execução das atividades administrativas, transporte escolar, transporte de pacientes, atendimento das demandas da saúde, agricultura, obras, urbanismo, assistência social e demais serviços públicos essenciais.

O planejamento da contratação observou as diretrizes de governança, eficiência administrativa e racionalização das despesas públicas, permitindo à Administração Pública organizar previamente suas necessidades contratuais, promover maior previsibilidade orçamentária e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a previsão da contratação no PCA possibilita maior alinhamento entre o planejamento das aquisições públicas, a execução orçamentária e as necessidades operacionais da Administração Municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e adequada gestão da frota municipal.

3. Requisitos para contratação: (condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)

Para garantir a execução adequada do objeto contratado, a empresa ou fornecedor interessado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- 1. Registro e Regularidade:** Estar devidamente constituída e possuir autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar no ramo de seguros automotivos, em conformidade com a legislação vigente.
- 2. Capacidade Técnica:** Comprovar experiência na prestação de serviços de seguros automotivos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3. Coberturas Obrigatórias:** Oferecer cobertura mínima para:
 - a. Danos materiais, corporais e morais a terceiros (DMHO);
 - b. Acidentes pessoais de passageiros (APP);
 - c. Colisão, incêndio, furto, roubo e danos da natureza;
 - d. Assistência 24 horas em todo o território nacional;
 - e. Guincho sem limite de quilometragem ou conforme especificação no edital;
 - f. Disponibilização de veículo reserva, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4. Atendimento e Suporte:** Disponibilizar central de atendimento 24 horas para comunicação de sinistros, assistência emergencial e orientações ao segurado.
- 5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentar toda a documentação comprobatória da



regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação aplicável, no momento da habilitação;

6. **Garantias Contratuais:** Cumprir integralmente as condições, prazos e cláusulas estabelecidas no edital e no contrato, assumindo total responsabilidade pela execução do serviço de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
7. **Solidez Econômico-Financeira:** Comprovar, se exigido no edital, capacidade econômico-financeira suficiente para garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

Esses requisitos visam assegurar a contratação de empresa idônea, com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e a importância dos serviços, garantindo a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais à população.

4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

LOTE 01			
PREFEITURA DE BELMONTE			
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE
01	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6 X4 (AGRICULTURA). ANO/MOD- 2013/2013; PLACA - MCU-4890; CHASSI - 9BFZEANE6DBS42648; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
02	CAMINHÃO IVECO FIAT VERTIS 90V18 4X2 E5 (AGRICULTURA). ANO/MODELO: 2006/2006; PLACA - QHR-5773 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
03	CAMINHÃO MB ATRON (OBRAS). ANO/MOD-2014/2014; PLACA - MML - 7F15; CHASSI - 9BM693388EB958635; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
04	CAMINHÃO VOLKSWAGEM 1313 (OBRAS URBANISMO); ANO/MODELO: 1984/1985; PLACA - LWS-2523; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
05	CHEVROLET -ONIX HATCH JOY BLACK (N. SERIE) 1.0 FLEX; (EDUCAÇÃO). ANO/MODELO 2020/2021; PLACA - RDW 5J90; CHASSI: 9BGKD69UOMB192069;	UND	01



	TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL		
06	CITROEN- AIRCROSS STATMT, (ASSIST. SOCIAL) ; ANO/MOD-2018/2019; PLACA - RAD-6456; CHASSI - 935SUNFN1KB521825; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
07	MERCEDEZ BENZ/CAIO LO 916. ORE2, MICRO ÔNIBUS PASSAGEIRO (EDUCAÇÃO) DIESEL; ANO/MODELO 2022/2023; PLACA: RXL8C43/SC; CHASSI 9BM979277PB260413; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
08	VEÍCULO FIAT/CRONOS 1.3 SEDAN DRIVE 8V FLEX, ANO/MODELO 2022/2022, (SECRT. SOCIAL) ; PLACAS: RXW4J24; CHASSI 8AP359ACDNU219163; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
09	FIAT DOBLO HLX 1.8/ 8V FLEX (URBANISMO) ; ANO/MOD-2010/2010; PLACA - MIF 5085; CHASSI - 9BD119205A1067818; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
10	FIAT DUCATO MULTI LONG MULTIJET ECON. 2.3 ANO/MOD-2014/2014 (EDUCAÇÃO) ; PLACA - QHB - 7I65; CHASSI -93W245H34E2137389; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
11	FIAT PALIO ELX 1.0 8V FLEX ANO/MOD-2009/2010 (URBANISMO) ; PLACA - EGD 4C89; CHASSI: 9BD17140LA5413099; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
12	FIAT SIENA ELX 1.4 8V FLEX (ADMINISTRAÇÃO) ; ANO/MOD-2010/2010; PLACA: MHW7F55; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01



13	FIESTA SEDAN (URBANISMO); ANO/MOD-2009/2010; PLACA - ENJ 3760; CHASSI - 9BFZF54P8A8484616; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
14	FORD NOVO KA +SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MOD 2019/2020 (ASS. SOCIAL); PLACA - RDS6I15; CHASSI - 9BFZH54S2L8002918; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
15	FRONTIER NISSAN (OBRAS); ANO/MOD- 2012/2013; PLACA AVD 6047; CHASSI - 94DVCUD40DJ222885; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
16	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 (ESPORTE/CULTURA); ANO/MOD- 2005/2006; PLACA - MHX 6470; CHASSI - 93PB36D2M6C017494; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
17	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO (EDUCAÇÃO); ANO/MOD-2021/2022; PLACA - RLF8C16; CHASSI - 93PB541MNC066270; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
18	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 (EDUCAÇÃO); ANO/MOD-2014/2014; PLACA - MKH-2023; CHASSI - 9BGTR48COBB255237; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
19	VEÍCULO RENAULT -DUSTER ICONIC 1.3, 16V FLEX, (ADM GABINETE); ANO/MODELO 2022/2023, PLACA: RXY6F78; CHASSI: 93YHJD200PJ403727; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
20	VEÍCULO RENAULT -KWID 1.0, 12V FLEX, (ADMINISTRAÇÃO); ANO/MODELO 2022/2023; PLACA: RXY2D38; CHASSI: 93YRBB006PJ406205; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01



21	VOLKSWAGEN ÔNIBUS 15.190 ESCOLAR (EDUCAÇÃO) ; ANO/MOD-2014/2014; PLACA - OKH-3354; CHASSI - 9532E82W2ER428564; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
22	VW/NOVO VOYAGE 1.6 ANO/MOD-2013/2014 (ESPORTE/CULTURA) ; PLACA: MKJ 2920; CHASSI - 9BWDB45U7ET075725; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
23	CAMINHÃO CARGO FORD 2629 6X4, ANO 2015. (AGRICULTURA) ; PLACA: QHT-3511; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
24	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620 (OBRAS) . ANO/MOD- 2009/2009; PLACA - GVJ-5C01; CHASSI - 9BM6953049B657415; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
25	I/FIAT TITANO VOLCANO (POLÍCIA MILITAR) ANO/MOD - 2024/2025 PLACA- RYS3E30 CHASSI-9VCF4HYVSA808125 RENAAM - 1420136191 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
26	CHEVROLET TRACKER T A LT (POLÍCIA MILITAR) ANO/MOD - 2022/2022 PLACA- RXU2D63 CHASSI-9BGEB76H0NB182085 RENAAM- 1298936036 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
27	JEEP RENEGADE WILLYS 4X4 (ADMINISTRAÇÃO/DEFESA CIVIL) ANO/MOD- 2025/2026; PLACA - TPI 0D41 CHASSI - 9886111WATK701549; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01



28	FIAT/STRADA FREEDOM CD13; (OBRAS) ANO/MOD - 2025/2026; PLACA - TPU 9106; CHASSI - 9BD281BKPT9943264; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
29	CAMINHÃO IVECO TECTOR 27-320 (AGRICULTURA); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - SXY4F57; CHASSI - 93ZE62RNZS8713137 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
30	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 17-210 (AGRICULTURA/DEFESA CIVIL); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - TPW2A91; CHASSI - 93ZA61PFZS8715957; TIPO DE SEGURO - COBERTURA TOTAL.	UND	01
31	FIAT FIORINO (URBANISMO); ANO/MOD - 2018/2019; PLACA - QJN6683; CHASSI - 9BD2651JHK9124913; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
32	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G (OBRAS) ANO - 1994 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
33	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (OBRAS) ANO - 2013 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01



34	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB - MODELO JS 160 LC 120HP ANO - 2014 (OBRAS) CAPACIDADE MÍNIMA 16,5 TON E MÁXIMA 19 TON. DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
35	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (MDA) 416E (OBRAS) ; ANO - 2013 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
36	ROLO COMPACTADOR MULLER (OBRAS) ; MODELO - VAP 70 LT 125HP; 11,3 TONELADAS; DIESEL; ANO - 2014; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
37	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG (OBRAS) ; MODELO - XE180BR; ANO - 2023; DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
38	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB 3CX (OBRAS) ; 8.185KG; ANO - 2025; DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
39	TRATOR MASSEY FERGUSSON (AGRICULTURA) ; MODELO - MF 4292/4 C 110CV SERIE - 4292394075 ANO - 2014 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01



40	TRATOR NEW HOLLAND TL/75E (AGRICULTURA); ANO - 2016 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
41	TRATOR LS 80 PLUS (AGRICULTURA); ANO - 2022 CHASSI - 9BLP08001NG000123 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
42	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG (AGRICULTURA); MODELO - XT870BR; Nº DE SÉRIE - XUG08700PLPA01082; DIESEL ANO - 2020 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01
43	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 310L - 85HP (AGRICULTURA); ANO - 2021 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01
LOTE 02 PREFEITURA DE BELMONTE			
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE
32	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 (ESPORTE/CULTURA); ANO/MOD - 2005/2006; PLACA - MHX 6470 CHASSI - 93PB36D2M6C017494 SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER PARA VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO.	01	UND
LOTE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE



01	COROLLA SEDAN GLI UPPER 1.8 16 V (AUT), (SAÚDE) . ANO/MOD-2019/2019; PLACA - QJI 7634; CHASSI - 9BRBL3HE4K0193346; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
02	FIAT CRONOS 1.3 (SAÚDE) . ANO/MOD - 2018/2019; PLACA - QJU7837; CHASSI - 8AP359A0DKU049398; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
03	VAN I/FORD TRANSIT TCA MIC, 170CV/1995 MOTOR NU000300 (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2021/2022; PLACA - RXP8D12; RENAVAM - 01294044084; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
04	RENAULT KWID ZEN 2, 71CV/999, MOTOR B4DA4222Q045820, (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2022/2023; PLACA - RYC 7187; RENAVAM - 01326295354; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
05	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3 DCI 16V/AMBULÂNCIA (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2017/2017; PLACA - QID 5C48; CHASSI - 93YMAFELCHJ286262; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
06	SPIN 1.8 ACTIV7 AT FLEX (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2017/2017; PLACA - RDV8D43; CHASSI - 9BGJK7520LB170562; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
07	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2020/2021; PLACA - RKW 8D09; CHASSI - 9BGJP7520MB1415222; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
08	MASTER MINIBUS EXECUTIVE 16P L3H, 136CV/2299, MOTOR M9TC704C213425 (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2022/2023; PLACA - RYC8A07; RENAVAM - 01326297560; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND



09	FORD KA + SEDAN SE 1.5 12V FLEX (SAÚDE); ANO/MOD - 2020/2020; PLACA - RDV 0J95; CHASSI - 9BFZH54S2L8002918; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND
10	ONIX PLUS LT TURBO 1.0 + 116CV FLEX (SAÚDE); ANO/MOD - 2023/2024; PLACA - RYY4A15; CHASSI - 9BGEB69H0RG200871; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
11	I/FIAT CRONOS DRIVE1 3AT (SAÚDE); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - SXU 3I73; CHASSI - 8AP359AFVSU449607; RENAVAM - 1433589386; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND
12	FIAT PULSE DRIVE MT (SAÚDE); ANO/MOD - 2026/2026 PLACA - TPQ3A72/SC RENAVAM - 01479032732 CHASSI - 9BD363ANNTYT38435/ TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND
14	CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ (SAÚDE); PLACA - TPO8A43; ANO/MOD - 2026/2026 CHASSI - 9BGEN69HOTG200116; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND
LOTE 04			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	VEÍCULOS	UND.	QUANTIDADE
01	I/FORD TRANSIT TCA MIC (SAÚDE); PLACA: RXP8D12/SC SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER, A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND



02	RENAULT/MASTER MINIBUSL3 (SAÚDE); PLACA - RYC8A07 - SC SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND
03	I/M. BENZ 417 TCA AMBUL (SAÚDE); PLACA - TPK1E21; CHASSI - 8AC907643TE69212; SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND
04	I/M. BENZ 416 CDI VIPK AMBULÂNCIA (SAÚDE); PLACA - GBQ0B95; CHASSI - 8AC907643LE185109; SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND

8. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à cobertura securitária da frota municipal, bem como verificar práticas adotadas no mercado público, estimativas de preços, condições operacionais e modelagens de contratação compatíveis com as necessidades do Município de Belmonte/SC.

Durante a fase de levantamento, verificou-se que o mercado securitário disponibiliza ampla oferta de serviços de seguro veicular, abrangendo cobertura para veículos leves, caminhões, ônibus, ambulâncias, máquinas pesadas, equipamentos rodoviários e maquinários agrícolas, incluindo coberturas contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos corporais, assistência 24 horas e responsabilidade civil.

Também foram identificadas soluções específicas de seguro de Responsabilidade Civil de Passageiros - RCO, destinadas ao atendimento das exigências legais aplicáveis ao transporte de estudantes e pacientes realizado pela Administração Pública.



A Administração realizou análise de contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, verificando que a contratação de seguro veicular com critério de julgamento pelo maior desconto constitui prática amplamente utilizada no âmbito das contratações públicas, especialmente em razão da variabilidade dos valores securitários e da necessidade de manutenção da vantajosidade econômica durante a execução contratual.

O levantamento demonstrou ainda que a contratação agrupada proporciona maior eficiência administrativa, ganho de escala, padronização das coberturas securitárias, simplificação da gestão contratual e ampliação da competitividade entre as seguradoras participantes.

No tocante à pesquisa de preços, verificou-se limitação de referências idênticas para determinados veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, especialmente equipamentos pesados, máquinas rodoviárias e bens com características operacionais específicas ou anos de fabricação diferenciados.

Dessa forma, para alguns itens, a Administração adotou como parâmetro a utilização de veículos e equipamentos similares constantes em contratações públicas de outros entes federativos, observando critérios de compatibilidade técnica, operacional e securitária entre os bens comparados.

Especificamente quanto aos itens 32, 33, 34 e 37 do Lote 01, diante da ausência de referências públicas idênticas, foram utilizados como parâmetro equipamentos similares, ainda que de anos de fabricação distintos, considerando porte, finalidade operacional, tipo de utilização, perfil de risco e características técnicas equivalentes.

Tal metodologia mostra-se adequada às peculiaridades do mercado securitário de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, no qual nem sempre há ampla disponibilidade de referências públicas padronizadas para bens específicos ou antigos.

Além disso, constatou-se que a adoção do critério de julgamento pelo maior desconto apresenta maior compatibilidade com a dinâmica do mercado de seguros, permitindo aplicação uniforme do percentual de desconto ofertado também às futuras inclusões de veículos eventualmente incorporados à frota municipal durante a vigência contratual.

A previsão estimativa adicional inserida na contratação decorre justamente do levantamento realizado pela Administração, considerando a existência de procedimentos administrativos já encaminhados para futuras aquisições de veículos e equipamentos destinados às diversas secretarias municipais.

Conforme orienta o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU, o levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação pública, devendo demonstrar a



adequação da solução escolhida às necessidades administrativas, às condições de mercado e aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida pela Administração Pública mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente compatível com as necessidades do Município de Belmonte/SC, atendendo ao interesse público e às diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. Descrição da solução como um todo:(apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular destinado à frota do Município de Belmonte/SC e do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo veículos leves, caminhões, ônibus, ambulâncias, máquinas pesadas, equipamentos rodoviários e maquinários agrícolas utilizados pelas diversas secretarias municipais.

A contratação abrangerá seguro total dos veículos e equipamentos públicos, bem como seguro de Responsabilidade Civil de Passageiros – RCO para os veículos destinados ao transporte de estudantes e pacientes, conforme exigências legais aplicáveis ao transporte coletivo e transporte intermunicipal.

A solução foi estruturada de forma integrada e padronizada, buscando assegurar cobertura securitária contínua e adequada às características operacionais da frota municipal, considerando as particularidades de cada categoria de veículo e os riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Administração Pública.

A modelagem adotada contempla cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos corporais, cobertura para terceiros, assistência 24 horas e demais garantias compatíveis com as necessidades operacionais do Município, observadas as condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

A divisão da contratação foi definida considerando critérios de natureza operacional, tipo de cobertura e vinculação administrativa dos veículos, visando proporcionar maior organização contratual, facilitar a gestão da execução e ampliar a competitividade entre as seguradoras participantes do certame.

A adoção do critério de julgamento pelo maior desconto, previsto no art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se mais adequada à dinâmica do mercado securitário, permitindo maior flexibilidade administrativa na gestão das futuras inclusões, substituições e alterações da frota municipal ao longo da vigência contratual.



A sistemática escolhida possibilita que o percentual de desconto ofertado pela futura contratada seja aplicado de forma uniforme às futuras inclusões veiculares eventualmente necessárias, garantindo manutenção da vantajosidade econômica inicialmente obtida pela Administração Pública.

Além disso, considerando que o Município possui processos administrativos em andamento destinados à aquisição e incorporação de novos veículos ao patrimônio público municipal, a solução contempla previsão estimativa adicional nos valores contratados, visando assegurar cobertura securitária imediata aos bens que venham a integrar a frota durante a execução contratual.

Tal previsão busca conferir maior eficiência administrativa e continuidade operacional à gestão da frota pública, evitando descontinuidade da cobertura securitária e reduzindo a necessidade de alterações contratuais frequentes ou realização de novos procedimentos licitatórios em curto espaço de tempo.

A solução também proporciona maior centralização administrativa da gestão securitária, padronização das condições de cobertura, simplificação dos procedimentos de fiscalização contratual e maior controle da execução das apólices pela Administração Pública.

Outro aspecto relevante da solução adotada refere-se à mitigação dos riscos patrimoniais suportados pelo Município, permitindo maior estabilidade financeira e previsibilidade orçamentária diante de eventuais ocorrências envolvendo os veículos e equipamentos públicos.

A contratação pretendida foi estruturada considerando todo o ciclo operacional da frota municipal, desde a utilização cotidiana dos veículos até eventuais substituições, ampliações patrimoniais, atendimento de sinistros e necessidade de manutenção contínua da cobertura securitária durante toda a vigência contratual.

Conforme orientações do Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU, a definição da solução da contratação deve demonstrar adequação às necessidades administrativas, eficiência operacional, economicidade e compatibilidade com a realidade da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta mostra-se adequada às necessidades do Município de Belmonte/SC, garantindo proteção ao patrimônio público, continuidade dos serviços administrativos e maior eficiência na gestão da frota municipal.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

LOTE 01				
PREFEITURA DE BELMONTE				
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6 X4 (AGRICULTURA). ANO/MOD- 2013/2013; PLACA - MCU-4890;	UND	01	R\$1.999,64



	CHASSI - 9BFZEANE6DBS42648; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL			
02	CAMINHÃO IVECO FIAT VERTIS 90V18 4X2 E5 (AGRICULTURA). ANO/MODELO: 2006/2006; PLACA - QHR-5773 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$5.482,98
03	CAMINHÃO MB ATRON (OBRAS). ANO/MOD-2014/2014; PLACA - MML - 7F15; CHASSI - 9BM693388EB958635; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$4.731,98
04	CAMINHÃO VOLKSWAGEM 1313 (OBRAS URBANISMO); ANO/MODELO: 1984/1985; PLACA - LWS-2523; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$3.170,25
05	CHEVROLET -ONIX HATCH JOY BLACK (N. SERIE) 1.0 FLEX; (EDUCAÇÃO). ANO/MODELO 2020/2021; PLACA - RDW 5J90; CHASSI: 9BGKD69UOMB192069; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$980,12
06	CITROEN- AIRCROSS STATMT, (ASSIST. SOCIAL); ANO/MOD-2018/2019; PLACA - RAD-6456; CHASSI - 935SUNFN1KB521825; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.001,82
07	MERCEDEZ BENZ/CAIO LO 916. ORE2, MICRO ÔNIBUS PASSAGEIRO (EDUCAÇÃO) DIESEL; ANO/MODELO 2022/2023; PLACA: RXL8C43/SC; CHASSI 9BM979277PB260413; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$3.348,76
08	VEÍCULO FIAT/CRONOS 1.3 SEDAN DRIVE 8V FLEX, ANO/MODELO 2022/2022, (SECR.T. SOCIAL); PLACAS: RXW4J24; CHASSI 8AP359ACDNU219163; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.137,50



09	FIAT DOBLO HLX 1.8/ 8V FLEX (URBANISMO); ANO/MOD-2010/2010; PLACA - MIF 5085; CHASSI - 9BD119205A1067818; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$825,00
10	FIAT DUCATO MULTI LONG MULTIJET ECON. 2.3 ANO/MOD- 2014/2014 (EDUCAÇÃO); PLACA - QHB - 7I65; CHASSI -93W245H34E2137389; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.190,51
11	FIAT PALIO ELX 1.0 8V FLEX ANO/MOD-2009/2010 (URBANISMO); PLACA - EGD 4C89; CHASSI: 9BD17140LA5413099; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$610,49
12	FIAT SIENA ELX 1.4 8V FLEX (ADMINISTRAÇÃO); ANO/MOD-2010/2010; PLACA: MHW7F55; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$645,09
13	FIESTA SEDAN (URBANISMO); ANO/MOD-2009/2010; PLACA - ENJ 3760; CHASSI - 9BFZF54P8A8484616; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.038,70
14	FORD NOVO KA +SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MOD 2019/2020 (ASS. SOCIAL); PLACA - RDS6I15; CHASSI - 9BFZH54S2L8002918; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$962,38
15	FRONTIER NISSAN (OBRAS); ANO/MOD-2012/2013; PLACA AVD 6047; CHASSI - 94DVCUD40DJ222885; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.507,29
17	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO (EDUCAÇÃO); ANO/MOD-2021/2022; PLACA - RLF8C16; CHASSI - 93PB541MNC066270;	UND	01	R\$3.597,27



	TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL			
18	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 (EDUCAÇÃO); ANO/MOD-2014/2014; PLACA - MKH-2023; CHASSI - 9BGTR48COBB255237; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$2.789,91
19	VEÍCULO RENAULT -DUSTER ICONIC 1.3, 16V FLEX, (ADM GABINETE); ANO/MODELO 2022/2023, PLACA: RXY6F78; CHASSI: 93YHJD200PJ403727; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$707,21
20	VEÍCULO RENAULT -KWID 1.0, 12V FLEX, (ADMINISTRAÇÃO); ANO/MODELO 2022/2023; PLACA: RXY2D38; CHASSI: 93YRBB006PJ406205; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$917,22
21	VOLKSWAGEM ÔNIBUS 15.190 ESCOLAR (EDUCAÇÃO); ANO/MOD-2014/2014; PLACA - OKH-3354; CHASSI - 9532E82W2ER428564; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$6.552,54
22	VW/NOVO VOYAGE 1.6 ANO/MOD-2013/2014 (ESPORTE/CULTURA); PLACA: MKJ 2920; CHASSI - 9BWDB45U7ETO75725; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$491,04
23	CAMINHÃO CARGO FORD 2629 6X4, ANO 2015. (AGRICULTURA); PLACA: QHT-3511; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$3.363,49
24	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620 (OBRAS). ANO/MOD- 2009/2009; PLACA - GVJ-5C01; CHASSI - 9BM6953049B657415; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$2.174,38
25	I/FIAT TITANO VOLCANO (POLÍCIA MILITAR) ANO/MOD - 2024/2025 PLACA- RYS3E30 CHASSI- 9VCFF4HYVSA808125 RENAVAM -1420136191	UND	01	R\$4.405,67



	TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL			
26	CHEVROLET TRACKER T A LT (POLÍCIA MILITAR) ANO/MOD - 2022/2022 PLACA- RXU2D63 CHASSI- 9BGEB76H0NB182085 RENAVAM- 1298936036 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.266,23
27	JEEP RENEGADE WILLYS 4X4 (ADMINISTRAÇÃO/DEFESA CIVIL) ANO/MOD- 2025/2026; PLACA - TPI 0D41 CHASSI - 9886111WATK701549; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$2.111,16
28	FIAT/STRADA FREEDOM CD13; (OBRAS) ANO/MOD - 2025/2026; PLACA - TPU 9106; CHASSI - 9BD281BKPT9943264; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.302,78
29	CAMINHÃO IVECO TECTOR 27-320 (AGRICULTURA); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - SXY4F57; CHASSI - 93ZE62RNZS8713137 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$3.227,65
30	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 17-210 (AGRICULTURA/DEFESA CIVIL); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - TPW2A91; CHASSI - 93ZA61PFZS8715957; TIPO DE SEGURO - COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.593,51
31	FIAT FIORINO (URBANISMO); ANO/MOD - 2018/2019; PLACA - QJN6683; CHASSI - 9BD2651JHK9124913; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.279,39



32	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G (OBRAS) ANO - 1994 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$2.216,04
33	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (OBRAS) ANO - 2013 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$2.216,04
34	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB - MODELO JS 160 LC 120HP ANO - 2014 (OBRAS) CAPACIDADE MÍNIMA 16,5 TON E MÁXIMA 19 TON. DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$1.332,38
35	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (MDA) 416E (OBRAS); ANO - 2013 DIESEL TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$2.070,82
36	ROLO COMPACTADOR MULLER (OBRAS); MODELO - VAP 70 LT 125HP; 11,3 TONELADAS; DIESEL; ANO - 2014; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.343,16
37	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG (OBRAS); MODELO - XE180BR; ANO - 2023; DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.332,38
38	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB 3CX (OBRAS); 8.185KG; ANO - 2025; DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.942,72



39	TRATOR MASSEY FERGUSON (AGRICULTURA); MODELO - MF 4292/4 C 110CV SERIE - 4292394075 ANO - 2014 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$1.245,68
40	TRATOR NEW HOLLAND TL/75E (AGRICULTURA); ANO - 2016 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$2.020,98
41	TRATOR LS 80 PLUS (AGRICULTURA); ANO - 2022 CHASSI - 9BLP08001NG000123 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$2.270,98
42	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG (AGRICULTURA); MODELO - XT870BR; Nº DE SÉRIE - XUG08700PLPA01082; DIESEL ANO - 2020 TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	UND	01	R\$3.320,94
43	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 310L - 85HP (AGRICULTURA); ANO - 2021 DIESEL; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	UND	01	R\$2.223,03
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$87.947,11				
LOTE 02				
PREFEITURA DE BELMONTE				
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE	



32	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V6 ESCOLAR 4X2 (ESPORTE/CULTURA); ANO/MOD - 2005/2006; PLACA - MHX 6470 CHASSI - 93PB36D2M6C017494 SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER PARA VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO.	01	UND	R\$3.370,93
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$3.370,93				
LOTE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	VEÍCULOS	UNID.	QUANTIDADE	
01	COROLLA SEDAN GLI UPPER 1.8 16 V (AUT), (SAÚDE) . ANO/MOD-2019/2019; PLACA - QJI 7634; CHASSI - 9BRBL3HE4K0193346; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND	R\$2.655,09
02	FIAT CRONOS 1.3 (SAÚDE) . ANO/MOD - 2018/2019; PLACA - QJU7837; CHASSI - 8AP359A0DKU049398; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND	R\$1.512,81
03	VAN I/FORD TRANSIT TCA MIC, 170CV/1995 MOTOR NU000300 (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2021/2022; PLACA - RXP8D12; RENAVAM - 01294044084; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$6.093,81
04	RENAULT KWID ZEN 2, 71CV/999, MOTOR B4DA4222Q045820, (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2022/2023; PLACA - RYC 7187; RENAVAM - 01326295354; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL	01	UND	R\$825,33
05	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3 DCI 16V/AMBULÂNCIA (SAÚDE) ; ANO/MOD - 2017/2017; PLACA - QID 5C48;	01	UND	R\$3.621,29



	CHASSI - 93YMAFELCHJ286262; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.			
06	SPIN 1.8 ACTIV7 AT FLEX (SAÚDE); ANO/MOD - 2017/2017; PLACA - RDV8D43; CHASSI - 9BGJK7520LB170562; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$2.970,57
07	SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. (SAÚDE); ANO/MOD - 2020/2021; PLACA - RKW 8D09; CHASSI - 9BGJP7520MB1415222; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$2.778,44
08	MASTER MINIBUS EXECUTIVE 16P L3H, 136CV/2299, MOTOR M9TC704C213425 (SAÚDE); ANO/MOD - 2022/2023; PLACA - RYC8A07; RENAVAM - 01326297560; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$2.304,74
09	FORD KA + SEDAN SE 1.5 12V FLEX (SAÚDE); ANO/MOD - 2020/2020; PLACA - RDV 0J95; CHASSI - 9BFZH54S2L8002918; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$618,84
10	ONIX PLUS LT TURBO 1.0 + 116CV FLEX (SAÚDE); ANO/MOD - 2023/2024; PLACA - RYY4A15; CHASSI - 9BGEB69H0RG200871; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$901,40
11	I/FIAT CRONOS DRIVE1 3AT (SAÚDE); ANO/MOD - 2025/2025; PLACA - SXU 3I73; CHASSI - 8AP359AFVSU449607; RENAVAM - 1433589386; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$868,20
12	FIAT PULSE DRIVE MT (SAÚDE); ANO/MOD - 2026/2026 PLACA - TPQ3A72/SC RENAVAM - 01479032732 CHASSI - 9BD363ANNYYT38435/ TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$2.346,90



14	CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ (SAÚDE); PLACA - TPO8A43; ANO/MOD - 2026/2026 CHASSI - 9BGEN69H0TG200116; TIPO DE SEGURO: COBERTURA TOTAL.	01	UND	R\$3.632,66
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$31.130,08 - VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				
LOTE 04				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	VEÍCULOS	UND.	QUANTIDADE	
01	I/FORD TRANSIT TCA MIC (SAÚDE); PLACA: RXP8D12/SC SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER, A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND	R\$2.335,98
02	RENAULT/MASTER MINIBUSL3 (SAÚDE); PLACA - RYC8A07 - SC SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND	R\$1.699,91
03	I/M. BENZ 417 TCA AMBUL (SAÚDE); PLACA - TPK1E21; CHASSI - 8AC907643TE69212; SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND	R\$2.247,16



04	I/M. BENZ 416 CDI VIPK AMBULÂNCIA (SAÚDE); PLACA – GBQ0B95; CHASSI – 8AC907643LE185109; SERVIÇO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAS CAUSADOS A PASSAGEIROS (RCO) PARA ATENDER AS NORMAS DETER. A SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICILIO DA SEC MUN DE SAÚDE DE BELMONTE -SC.	01	UND	R\$2.247,16
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$8.530,21				

O valor estimado da presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Pública, observando parâmetros compatíveis com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as orientações aplicáveis às contratações públicas de serviços securitários.

Para formação da estimativa, foram utilizadas referências obtidas em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, considerando a compatibilidade dos objetos contratados, tipo de cobertura securitária, perfil da frota, características operacionais dos veículos e valores praticados no mercado público.

Considerando as peculiaridades da frota municipal, especialmente a existência de máquinas pesadas, equipamentos rodoviários, veículos antigos e bens com características operacionais específicas, verificou-se limitação na obtenção de referências integralmente idênticas para determinados itens.

Dessa forma, em relação aos itens para os quais não foram localizadas referências equivalentes exatas, a Administração adotou metodologia de comparação por similaridade técnica e operacional, considerando categoria do equipamento, tipo de utilização, perfil de risco, porte da máquina e cobertura securitária compatível.

Especificamente quanto aos itens 32, 33, 34 e 37 do Lote 01, a estimativa foi elaborada utilizando como parâmetro máquinas e equipamentos similares encontrados em contratações públicas de outros entes federativos, ainda que pertencentes a anos de fabricação distintos, observando compatibilidade técnica e operacional entre os bens comparados.

Tal metodologia mostra-se adequada às características do mercado securitário de máquinas e equipamentos pesados, no qual nem sempre existem referências públicas padronizadas para modelos específicos ou bens com maior tempo de utilização.



Além disso, a Administração considerou fatores que influenciam diretamente a precificação dos seguros, tais como região de circulação, perfil operacional da frota, tipo de cobertura contratada, índice de sinistralidade e características atuariais normalmente utilizadas pelas seguradoras.

A contratação também contempla previsão estimativa adicional correspondente a 50% sobre os valores inicialmente estimados, considerando a possibilidade de futuras inclusões de veículos e equipamentos ao patrimônio municipal durante a vigência contratual.

A referida previsão decorre da existência de procedimentos administrativos já encaminhados para aquisição e incorporação de novos veículos à frota municipal, buscando assegurar continuidade da cobertura securitária e maior eficiência administrativa na gestão contratual.

Importante destacar que o percentual adicional possui caráter exclusivamente estimativo e preventivo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, estando condicionado à efetiva necessidade administrativa e à eventual incorporação patrimonial superveniente.

Dessa forma, os valores estimados da contratação correspondem aos seguintes montantes:

Lote	Valor Atual	Acréscimo Estimativo (50%)	Valor Total Estimado
Lote 01	R\$ 87.947,11	R\$ 43.973,56	R\$ 131.920,67
Lote 02	R\$ 3.370,93	R\$ 1.685,47	R\$ 5.056,40
Lote 03	R\$ 31.130,08	R\$ 15.565,04	R\$ 46.695,12
Lote 04	R\$ 8.530,21	R\$ 4.265,11	R\$ 12.795,32

Assim, o valor global estimado da contratação corresponde ao montante de **R\$ 196.467,51 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

Nos termos do § 2º do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, o percentual de desconto ofertado pela futura contratada será aplicado também às eventuais inclusões e acréscimos contratuais, preservando a vantajosidade econômica da contratação durante toda a execução contratual.

Conforme orienta o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU, a estimativa de preços deve observar critérios de razoabilidade, compatibilidade com os valores praticados no mercado e adequação às características do objeto contratado, visando assegurar economicidade e vantajosidade à Administração Pública.



Dessa forma, conclui-se que os valores estimados para a presente contratação mostram-se compatíveis com os parâmetros praticados no mercado público securitário, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: (justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)

A presente contratação será realizada mediante parcelamento do objeto, considerando critérios técnicos, operacionais e administrativos relacionados à natureza da frota municipal, às modalidades de cobertura securitária e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A divisão foi estruturada de forma a agrupar veículos e serviços com características semelhantes, observando a vinculação administrativa, o tipo de cobertura securitária exigida e a natureza operacional dos bens segurados.

O parcelamento adotado visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando maior participação de seguradoras interessadas e permitindo que empresas especializadas concorram de acordo com sua capacidade operacional e perfil de atuação no mercado securitário.

Além disso, a divisão da contratação proporciona maior eficiência administrativa na gestão contratual, melhor organização da execução dos serviços, maior controle das apólices securitárias e melhor acompanhamento da fiscalização contratual pela Administração Pública.

A solução adotada também contribui para maior racionalização administrativa, considerando que os lotes foram organizados conforme a natureza dos serviços securitários e as especificidades operacionais da frota municipal, incluindo separação entre seguros totais e seguros de Responsabilidade Civil de Passageiros – RCO.

Importante destacar que o parcelamento não compromete a economia de escala da contratação, tampouco prejudica a vantajosidade econômica do certame, uma vez que os itens foram definidos de forma compatível com a dinâmica do mercado securitário e com a realidade operacional do Município.

Ao contrário, a modelagem adotada tende a favorecer maior competitividade e obtenção de propostas mais vantajosas, especialmente diante da diversidade de veículos e equipamentos integrantes da frota municipal.

Além disso, a divisão mostra-se necessária em razão das diferenças técnicas existentes entre os objetos segurados, considerando que determinados veículos e equipamentos possuem perfis de risco, coberturas específicas e condições securitárias distintas.

A adoção do critério de julgamento pelo maior desconto, conforme previsto no art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, também reforça a adequação do parcelamento realizado, permitindo aplicação uniforme do



desconto ofertado em cada grupo de veículos e assegurando manutenção das condições econômicas da contratação durante sua execução.

Conforme dispõe o art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, o Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União – TCU orienta que o parcelamento da contratação deve observar critérios de viabilidade técnica, ampliação da competitividade, eficiência administrativa e vantajosidade econômica, devendo a Administração justificar adequadamente a solução adotada.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente adequado, compatível com as características da frota municipal e apto a promover maior competitividade, eficiência administrativa e economicidade à Administração Pública Municipal.

12. Resultados pretendidos: (apresentar os benefícios esperados com a contratação, demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)

A contratação dos serviços de seguro automotivo para a frota da Prefeitura Municipal de Belmonte-SC e do Fundo Municipal de Saúde visa garantir a proteção e segurança dos veículos utilizados em serviços essenciais, como transporte de pacientes e serviços administrativos. Isso assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções em caso de sinistros.

Além disso, a gestão centralizada do seguro proporcionará maior eficiência administrativa, facilitando o controle das apólices e a comunicação de sinistros. A contratação também visa a mitigação de riscos financeiros, já que os custos com sinistros serão assumidos pela seguradora, garantindo maior previsibilidade orçamentária.

Com isso, o seguro automotivo contribuirá para a proteção do patrimônio público, a segurança da população e a eficiência na administração dos recursos públicos.

12. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)

A presente contratação se mostra **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Pública, pois os materiais de limpeza são indispensáveis para a manutenção dos espaços públicos municipais.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente justificada e representa a melhor alternativa para atender às demandas da Administração Municipal.



Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Rosângela Sigulin Pelissari
Secretária Municipal de Administração

Belmonte-SC, 20 de maio de 2026

